

Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....10

SAEP.....15

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH/DTA.....16

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PUVR, VCH, EEIMVR, ESD.....19

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.....25

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.051351/09-36

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: execução, pela UFF, com apoio institucional da FEC, do Curso MBA em TV Digital, Radiofusão e Novas Mídias de Comunicação Eletrônica, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro para os colaboradores da ACERP.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

DATA: 24 de julho de 2009.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ARNALDO CÉSAR RICCI JACOB** e **CAIO LEBOUTTE**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP e **ANTONIO FONTANA**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 007043/09-73

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e UNIMED CAMPOS – Cooperativa de Trabalho Médico

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de junho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 320/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MÉRCIO SIBNEY PESSANHA DE SOUZA**, Diretor Presidente da UNIMED CAMPOS – Cooperativa de Trabalho Médico

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 009061/09-90

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e PROJEMAR S/A Estudos e Projetos de Engenharia.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de julho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 306/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCIO ALVES**, Diretor da PROJEMAR S/A Estudos e Projetos de Engenharia.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 009606/09-68

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e VISAGIO – Consultoria Assessoria e Desenvolvimento Ltda

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 08 de julho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 307/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MILENA GIUPPONI GARUBA** , Coordenadora Administrativa da VISAGIO Consultoria e Assessoria e Desenvolvimento Ltda

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 050667/09-19

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Turbomeca do Brasil Indústria e Comércio Ltda

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de julho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 310/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULO MAGALHÃES SARDINHA**, Diretor de Recursos Humanos da Turbomeca do Brasil Indústria e Comércio Ltda

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 007722/09-42

INSTRUMENTO: Termo de Convênio de Cooperação Técnica

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Municipal de Niterói – Prefeitura de Niterói

OBJETO: Colaboração entre a UFF, através dos seus Cursos de Licenciatura e a FME com as Unidades Escolares Municipais, para viabilizar Programas na Área de Educação de interesse mútuo e o oferecimento pela FME, de estágios curriculares aos Universitários matriculados nos Cursos de Licenciatura ou em Programas de Formação Pedagógica da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 302/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JÚNIOR**, Presidente da Fundação Municipal de Niterói – FME.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 050430/09-20

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Federal do Rio de Janeiro-IFRJ.

OBJETO: Regulação das relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelas partes.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 324/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR**, Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 051199/09-91

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Verde Serra Central Hotelaria Ltda

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: até 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de agosto de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 328/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PRISCILA BENTES DUARTE OLIVEIRA**, Diretora Geral do Verde Serra Central Hotelaria Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N°. 41025 de 14 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.78263/2009-81,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Médico-Área, ocupado por **CLAUDIO TINOCO MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 1254412, código de vaga nº. 233658, a partir de **03.09.2009**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N°. 41026 de 14 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.053495/2009-27

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Bibliotecário-Documentalista, ocupado por **LAFFAYETE DE SOUZA ALVARES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 235177, código de vaga nº. 235177, a partir de **27.09.2009**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Assistente 1, do Quadro de Pessoal do Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 41027 de 14 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.053534/2009-96

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 1, ocupado por **ADRIANA SANTAROSA VIVACQUA**, matrícula SIAPE n.º 1 1 , código de vaga nº. 236554, a partir de **24.09.2009**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto , do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41028 de 14 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.053325/2009-42,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **ALBERTO CARLOS MELO DE ALMEIDA**, do cargo de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE n.º 312359, código de vaga 239294, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **30.06.2009**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Portaria n.º 41.116 de 29 de outubro de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria n.º 41.116, de 29 de 10 de 2009.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	302903	23069.050537/09-78 ALCESTE PINHEIRO DE ALMEIDA	Adj. 4	Assoc. 1	19.08.2009
02	1081218	23069.040759/09-82 PATRICIA BURTH	Assoc. 1	Assoc. 2	03.07.2009
03	1295064	23069.040797/09-35 LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA	Assoc. 1	Assoc. 2	16.07.2009
04	6304257	23069.030305/09-01 GUILHERME HERZOG NETO	Assoc. 1	Assoc. 2	25.08.2009
05	306760	23069.030324/09-20 MAURO DINIZ MOREIRA	Assoc. 1	Assoc. 2	27.08.2009
06	327851	23069.011660/09-73 ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA	Assoc. 1	Assoc. 2	28.09.2009

PORTARIA N.º 41.117, de 29 de outubro de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º 41.117, de 29 de 10 de 2009.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311492	23069.054356/09-11 JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES	Ass. 1	Ass. 2	07.10.2009
02	7308276	23069.051464/09-31 LUIZ EDMUNDO DE CASTRO	Ass. 2	Ass. 3	19.08.2009
03	986326	23069.010910/09-58 CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON	Adj.3	Adj.4	17.07.2009
04	310880	23069.050540/09-91 MURILO LEBRE TRAVASSOS JUNIOR	Adj.3	Adj.4	29.07.2009
05	311366	23069.040606/09-35 CARLOS ALBERTO ARAUJO CHAGAS	Ass. 4	Adj. 1	29.05.2009

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO					
ANEXO à Portaria n.º 41.117, de 29 de 10 de 2009.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	309522	23069.008575/09-28 ENEIDA FORTUNA BARROS	Aposentado	Doutorado	23.06.2009
02	369299	23069.009326/08-79 FRANCISCO JOSÉ CALAZANS FALCON	Aposentado	Doutorado	02.09.2008

PORTARIA Nº. 41.119 de 29 de outubro de 2009.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando os termos do Memorando nº. 111/2009, datado de 19 de outubro de 2009, do Coordenador de Processo Administrativo Disciplinar, **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, referente ao processo nº 23069.0006097/07-50;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 40.719, de 04 de agosto de 2009, publicada no BS/UFF nº 128 de 05/08/2009, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º 97 de 04 de agosto de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-**Alterar** a DTS N°. 89/2009, que designou o servidor **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 0305812, como fiscal do Contrato 21/2008/SDA, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Global Manutenção de Aparelhos de Refrigeração para a execução de serviço técnico continuado e manutenção predial corretiva e/ou preventiva com supervisão de execução e assessoramento técnico de profissional especializado, nos prédios da Universidade localizados no Município de Niterói/ RJ.

2- **Designar** o servidor **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 0305812, como fiscal do Contrato 21/2008/SDA, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Global Manutenção de Aparelhos de Refrigeração para a execução de serviço técnico continuado e manutenção predial corretiva e/ou preventiva com supervisão de execução e assessoramento técnico de profissional especializado, nos prédios da Universidade localizados no Município de Niterói/ RJ.

Esta DTS entrará em vigor a partir de 04 de agosto de 2009.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, N.º 48/2009.****SETOR:** DDRH/DTA/SCQ**DATA:** 02/10/2009**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n° 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n° 574/2006.

- Processo n.º 23069.040976/09-72 – **ALEXANDRE CARDOSO**, SIAPE N° 0307869. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 06/08/2009. (Curso de Especialização em Implantodontia – correlação direta).
- Processo n.º 23069.78092/09-91 – **CASSIA REGINA GUEDES LEAL**, SIAPE N°1313184. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 05/08/09. (Residência Médica em Gastroenterologia – correlação direta)
- Processo n.º 23069.000907/09-26 – **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA**, SIAPE N°1551778. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 21/01/09. (Curso MBA em Marketing Empresarial – correlação direta).
- Processo n.º 23069.041361/09-63 – **DOUGLAS NUNES DE PAULA**, SIAPE N°1460114. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 10/09/09. (Curso de Especialização em Gerência de Tecnologia em Computação – correlação direta).
- Processo n.º 23069.78472/09-25 – **DULCINÉA GONÇALVES LIMA**, SIAPE N°1089756. Concessão de 8% (oito por cento) a partir de 22/09/09. (Curso de Ensino Médio – correlação direta).
- Processo n.º 23069.071144/09-06 – **ELOISA RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE N°0757720. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 23/09/09. (Curso de Mestrado em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente – correlação direta).
- Processo n.º 23069.78217/09-82 – **JAIRO JOSÉ FERRAZ FILHO**, SIAPE N°2507600. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 26/08/09. (Curso de Especialização em Terapia Intensiva – correlação direta).
- Processo n.º 23069.052137/09-05 – **LEANDRO ULISSES ROMITI**, SIAPE N° 1630012. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 01/09/09. (Curso de Graduação em Administração – correlação direta).
- Processo n.º 23069.052083/09-70 – **LETÍCIA LOPES TAVARES DE LIMA**, SIAPE N°1633238. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 01/09/09. (Curso de Graduação em Administração – correlação direta).
- Processo n.º 23069.051996/09-79 – **MARIA CLÉIA DE OLIVEIRA DUARTE**, SIAPE N°1630913. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 31/08/09. (Curso de Graduação em Ciências Contábeis – correlação direta).

- Processo n.º 23069.78368/09-31 – **MARINETE DOS SANTOS**, SIAPE N°0304601. Concessão de 8% (oito por cento) a partir de 11/09/09. (Curso de Ensino Médio – correlação direta).
- Processo n.º 23069.78470/09-36 – **MOACIR DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, SIAPE N°1439470. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 22/09/09. (Curso de Graduação em Enfermagem – correlação direta).
- Processo n.º 23069.030485/09-13 – **ROSANE ALVES SOARES**, SIAPE N°1076685. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 28/09/09. (Curso de Ensino Fundamental – correlação direta).
- Processo n.º 23069.053144/09-16 – **TANIA CELESTE ALVES GUERRANTE PINTO**, SIAPE N°306523. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 16/09/09. (Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos – correlação direta) **ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS** _ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, N° 49/2009

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 02/10/2009

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **alteração** do Incentivo à Qualificação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei n° 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n° 574/2006.

- Processo n.º 23069.053143/09-71 – **CLEIDE ALVES CARIBÉ**, SIAPE N°01226828. Alteração de 5% (cinco por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 16/09/2009.(Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos – correlação direta).
- Processo n.º 23069.77784/09-11 – **JOYCE MARTINS ARIMATEA BRANCO**, SIAPE N°1610028. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 01/06/2009.(Curso de Mestrado em Enfermagem – correlação direta).
- Processo n.º 23069.053141/09-82 – **MARCIA DE CARVALHO MELLO**, SIAPE N°0308624. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 16/09/09. (Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos – correlação direta).
- Processo n.º 23069.053067/09-02 – **MARINA BAPTISTA SCUDINO**, SIAPE N°1629032. Alteração de 5% (cinco por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 15/09/2009. (Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos – correlação direta).

- Processo n.º 23069.078256/09-80 – **MARLENE MERINO ALVAREZ**, SIAPE Nº363612. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 01/09/09. (Curso de Doutorado em Ciências Nutricionais – correlação direta).
 - Processo n.º 23069.052986/09-51 – **PAULO ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº1082252. Alteração de 15% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 14/09/09. (Curso de Especialização em Gestão Pública – correlação direta).
 - Processo n.º 23069.078329/09-33 – **ROSALINA MARIA DA SILVA BAPTISTA**, SIAPE Nº311532. Alteração de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 09/09/09. (Curso de MBA em Contabilidade e Auditoria – correlação direta).
- 1.** Processo n.º 23069.051924/09-21 – **RUTE FERREIRA SANTOS**, SIAPE Nº0308720. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 28/08/09. (Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos – correlação direta). **ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS** - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA Nº 50/2009

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 07/10/2009

INTERESSADO: WALDIR PEREIRA DA CONCEIÇÃO

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Indefiro a Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.78232/09-21 – **WALDIR PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, SIAPE Nº 308362.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, N.º 07 de 22 de setembro de 2009.

EMENTA: Destituição do Grupo de Trabalho Especial de Implantação do Campus Aterrado – GREICA

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR / UFF, no uso de suas atribuições, e pela competência a ele delegada pela Portaria No. 39.959, do Magnífico Reitor, datada de 02 de abril de 2009,

RESOLVE:

1 - **Destituir o Grupo de Trabalho Especial de Implantação do Campus Aterrado – GREICA**, vinculado e subordinado à Direção do PUVR, tornando sem efeito a partir desta data a DTS PUVR No. 01 de 06 de abril de 2009.

Esta **DTS** entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER S. SILVA
Diretor do Polo Universitario de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, N.º 08 de 23 de setembro de 2009

EMENTA: Designação de Fiscal do Contrato.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR / UFF, no uso de suas atribuições, e pela competência a ele delegada pela Portaria No. 39.959, do Magnífico Reitor, datada de 02 de abril de 2009,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Prof. **RICARDO DE MELLO BRITO, matrícula SIAPE 307480**, para Fiscal do Contrato referente aos serviços de Engenharia para Construção de três prédios, incluindo urbanização e infra-estrutura no Campus do Aterrado, pertencente ao Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR / UFF. Na condição de Fiscal do Contrato, o referido Professor terá as seguintes atribuições:

- Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- Notificar por escrito a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para reparar defeitos ou irregularidades verificados na execução dos serviços contratados.
- Verificar e atestar as Planilhas de Controle Físico Financeiro emitidas pela Fiscalização da Obra.
- Verificar as Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA e encaminhá-la para pagamento juntamente com a respectiva Planilha de Controle Físico Financeiro devidamente atestada, com as cópias das guias de recolhimento do INSS e do FGTS e com cópia da folha de pagamento de pessoal da CONTRATADA do mês a que se referem os serviços realizados.
- Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância pela CONTRATADA dos termos do Contrato e do Edital.
- Exercer controle rigoroso sobre o cronograma de execução dos serviços.

- Fixar prazos para a conclusão de atividades e determinar as suas prioridades.
- Autorizar previamente por escrito qualquer alteração das especificações, Normas Técnicas e demais elementos técnicos definidos no Edital.
- Verificar e aprovar juntamente com o Diretor do PUVR eventuais acréscimos e/ou supressões de serviços ou materiais necessários ao perfeito cumprimento do objeto do Contrato.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER S. SILVA
Diretor do Polo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, N.º 09 de 07 de outubro de 2009.

EMENTA: Lotação de funcionários.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR / UFF, no uso de suas atribuições,

Considerando a inexistência de funcionários na Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ECHSVR,

RESOLVE:

1- **Lotar** a funcionária **BÁRBARA HARUMY SANO**, matrícula SIAPE nº: 1642546, na Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER S. SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURV, N.º 10 de 08 de outubro de 2009.

EMENTA: Lotação de funcionários.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR / UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Lotar** o funcionário **SANIR RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº: 1636187 na Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER S. SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURV, N.º 11 de 09 de outubro de 2009.

EMENTA: Lotação de funcionários.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR / UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Lotar** a funcionária **APARECIDA VELOSO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº: 1633405 na Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER S. SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURV, N.º 12 de 19 de outubro de 2009.

EMENTA: Lotação de funcionários.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR / UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Lotar** o funcionário **ALEXANDRE VIEIRA LEMOS**, matrícula SIAPE n.º: 1621509 na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER S. SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 002 de 27 de outubro de 2009.

O Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** as professoras abaixo citadas para comporem a Comissão Eleitoral Local para eleição de Direção da Unidade:

- **CATHARINA MARINHO MEIRELLES**– Mat. SIAPE n.º 3222872
- **ELAINE RIBEIRO SIGETTE** – Mat. SIAPE n.º 1692537

2 - **Designar** a funcionária Aparecida Veloso Pereira, SIAPE n.º 1633405, e a discente **CRISTINA SALES**, matrícula n.º 108.53.038, para comporem a Comissão Eleitoral Local para eleição de Direção da Unidade. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

3 – A presente comissão tem o prazo de 03 (Três) meses a partir da data de emissão desta determinação, para realizar o seu trabalho.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

FABIO HENRIQUE CAZEIRO DE MAYRINCK
Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 28 de 07 de outubro de 2009.

EMENTA: Composição de Comissão Eleitoral Local

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCOS ANTONIO MARQUES, ANTONIO CARLOS ALLELLUIA E GILTON JOSÉ RODRIGUES**, os Funcionários Técnico-Administrativos **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA E CÉLIO DE JESUS MARCELO** e os Acadêmicos **BRUNO FONTANA E LUÍS FLAVIO DE MELLO GROTZ**, para comporem Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição de Chefe e SubChefe dos Departamentos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Agronegócios e Ciências Exatas e Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 29 de 07 de outubro de 2009.

EMENTA: Composição de Comissão Eleitoral Local

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCOS ANTONIO MARQUES, ANTONIO CARLOS ALLELLUIA** e **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, os Funcionários Técnico-Administrativos **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA** e **CÉLIO DE JESUS MARCELO** e os Acadêmicos **BRUNO FONTANA** e **LUÍS FLAVIO DE MELLO GROTZ**, para comporem Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição da Nova Diretoria do Diretório Acadêmico Dezesete de Julho.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 002 de 21 de Outubro de 2009

O Chefe do Departamento de Direito Aplicado da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Criar no âmbito do Departamento de Direito Aplicado a **COORDENAÇÃO ACADÊMICA** e a **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**, ambas subordinadas ao Chefe do Departamento de Direito Aplicado, que serão exercidas no CENTRO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – CAJUFF, em Niterói, com o objetivo gerenciar acadêmica e administrativamente este Centro;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO MELCHIOR DE BARROS RANGEL
Chefe do Departamento de Direito Aplicado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 003 de 21 de Outubro de 2009

O Chefe do Departamento de Direito Aplicado da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Federal **EDUARDO DE ALVARENGA TAVARES**, matrícula **SIAPE N° 748.283**, para exercer a Coordenação Administrativa junto ao CENTRO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – CAJUFF, em Niterói;

II - Designar o Professor Assistente I **RENAN AGUIAR**, matrícula **SIAPE N° 1.667.635**, para exercer a Coordenação Acadêmica junto ao CENTRO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – CAJUFF, em Niterói, no âmbito do Departamento de Direito Aplicado;

III – As designações anteriormente indicadas nos incisos **I** e **II** não correspondem a funções gratificadas ou a cargos de direção, não importando em qualquer vantagem pecuniária;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO MELCHIOR DE BARROS RANGEL
Chefe do Departamento de Direito Aplicado
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2010/01

O diretor da Escola de engenharia da universidade federal fluminense, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do conselho de ensino e pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do programa de pós-graduação “stricto sensu”, nível de **mestrado em engenharia civil**, área de concentração em tecnologia da construção, para o ano 2010, PRIMEIRO na forma deste edital. :

1. Período de inscrição:

Estarão abertas, 3 a 19 de NOVEMBRO, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2010, PRIMEIRO semestre.

2. Vagas:

São oferecidas 40 (quarenta) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Tecnologia da Construção, dentro das seguintes áreas de atuação:

2.1. Para ingresso nas linhas de pesquisas: 1) Materiais, Patologia, Recuperação e Reforço de Estruturas e 2) Análise e Dimensionamento das Estruturas, o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos.

Linha 1 - MATERIAIS, PATOLOGIA, RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS – estão disponíveis 10 (dez) vagas.

Linha 2 - ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DAS ESTRUTURAS – estão disponíveis 10 (dez) vagas.

2.2. Para ingresso na linha de pesquisa Sistemas de Gestão, Produção, Qualidade e Desenvolvimento Sustentável, o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos, Profissionais de Tecnologia da Informação e áreas afins.

Linha 3 - SISTEMAS DE GESTÃO, PRODUÇÃO, QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - estão disponíveis 20 (VINTE) vagas.

2.3. Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, no quadro dos convênios reconhecidos pelo governo brasileiro. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas a candidato brasileiro.

2.4. Das 40 vagas estão previstas 2 vagas para transferência de alunos regularmente matriculados em outras IES credenciadas pela CAPES. Caso essas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos candidatos inscritos e aprovados.

2.4.1. Em caso de transferência, os alunos deverão seguir as normas da UFF (informações na Secretaria do Programa).

3. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;

c) Prova de Conhecimentos Gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês, francês ou alemão) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso Nº 372 e prova de expressão escrita;

d) Classificação;

e) Divulgação dos resultados.

4. Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. . Os resultados serão comunicados até 25/11/2009

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa prestarão, em 3/12/2009, prova de conhecimentos gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou alemão) e prova de expressão escrita. Na ocasião os candidatos serão entrevistados. Os resultados serão comunicados até 8/12/2009

Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa e o engajamento em cada área de atuação: oferecida.

5. Inscrição:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil: **3/11 a 19/11 de 2009** - Horário: de 10:00 às 17:00 horas.

Local: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

a) **02 (duas)** cópias do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha ser emitido). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;

b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

c) Curriculum Vitae;

d) Prova de vinculação ao Magistério superior (quando for o caso) ou atividade de Pesquisa;

e) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

g) **2 (duas)** fotografias 3 x 4 e **2 (duas)** cópia legível da carteira de Identidade e **2 (duas)** do CPF.

6. Exigência de Diploma

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. Taxa de inscrição

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL –Através de GRU emitida pelo candidato através do site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (modelo em anexo).

8. Candidatos residentes fora do Grande Rio

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o **dia 19/11/2009**.

9. Programa

A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

Linhas 1, 2 e 3 ---Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades.

Linhas 1 e 2 -----Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra.

Linhas 1, 2 e 3 Construção Civil: Processos e técnicas construtivas, desempenho da construção

Linha 3 -----Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.

Linha 3 -----Gerenciamento de Empreendimentos: Noções básicas de tecnologia da construção, gerenciamento, planejamento, programação e controle de empreendimentos e projetos.

Linhas 1 e 2 -----Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras.

Linha 1 -----Materiais de Construção: Noções básicas de materiais de construção, dosagem de concreto; índices físicos; ensaios, controle do concreto e de seus componentes.

A título de orientação, indicam-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca do Centro Tecnológico:

1. Adão, F.X. e Hemerly, A.C. (2002) Concreto Armado novo Milênio Prático e Econômico, Editora Interciência
2. BAUER, L. A. FALCÃO. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1979. 529 p
3. BOITEAUX, Colbert Demarie - Administração de Projetos - PERT / CPM / ROY, Editora Científica.
4. CAPUTO, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.
5. FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas

6. LEITHOLD, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
7. LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..
8. THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001. 449 p
9. LIPSCHUTZ, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição , Editora Makron books
10. ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas 1 ed. São Paulo: Hemus, 1981. 273 p
11. YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999. 640 p.
12. RIBEIRO, C.C.; Pinto, J.D.S. e Straling, T. (2002) – Materiais de Construção Civil, Editora UFMG.
13. SANVICENTE, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
14. SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
15. TIMOSHENKO, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico
16. LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
17. BARBOSA, P. e PAMPLONA, C.F.M. – Mecânica dos Corpos Deformáveis, <http://www.uff.br/telesmat>.
18. PMI. A guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBOK). Newton Square: Project Management Institute, 2000.

10. Prova de suficiência em idioma estrangeiro e de expressão escrita

As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil ou Arquitetura e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES em Instituições Estrangeiras para a inscrição de Mestrado serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro NÃO será permitido o uso do dicionário.

11. Resultados e datas limites

A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de Conhecimentos Gerais, de idioma estrangeiro e de expressão escrita.

Para efeito do cálculo da nota final serão atribuídos peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 1 (um) para prova de idioma estrangeiro e peso 1 (um) para a prova de expressão escrita.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

12. Divulgação

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por áreas de atuação, ao término do processo, no dia **14/12/2009**, na Secretaria do Programa.

13. Matrícula

Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula no dia **3 de março de 2010, de 9 às 13h, na Secretaria do Programa.**

14. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

15. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

16. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

17. Bolsas

A aprovação na seleção **não garantirá a obtenção de bolsa de estudo**, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

18. Casos Omissos

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 22 de outubro de 2009.

ORLANDO CELSO LONGO
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Engenharia Civil
#####

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**IMPRESSAO****GRU - SIMPLES****Unidade Favorecida**

Código **153056**
Gestão **15227**
Nome da Unidade **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Recolhimento

Código **28830-6**
Descrição **SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

Número de Referência (*)

0250158307

Competência (mm/aaaa)

06/2008

Vencimento (dd/mm/aaaa)

20/06/2008

CNPJ ou CPF**do contribuinte (*)**

111.111.111-11

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

Joao da Silva

(=) Valor Principal (*)

70,00

(-) Descontos / Abatimentos**(-) Outras Deduções****(+) Mora / Multa****(+) Juros / Encargos****(+) Outros Acréscimos****(=) Valor Total (*)**

70,00

Selecione uma opção de geração: